



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 142/2020**

Data: 13 de abril de 2020

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que dê integral cumprimento às Notas Informativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, visando adequar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias à atual pandemia causada pelo novo Coronavírus.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, dê integral cumprimento às Notas Informativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, visando adequar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias à atual pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Recentemente, o Ministério da Saúde, visando proteger os profissionais que atuam nas funções mencionadas, bem como de evitar a propagação do COVID-19 nos cidadãos assistidos pelos agentes, expediu Notas Informativas apresentando recomendações para todos os Municípios, trazendo adequações que devem ser feitas neste momento crítico. Tais recomendações dizem respeito, especialmente, à forma de visita domiciliar quando necessária, aos cuidados que devem ser observados, bem como ao uso constante de equipamentos de proteção individual pelos agentes. Contudo, conforme informado por servidores municipais que atuam nessas funções, muitas recomendações não estão sendo atendidas, inclusive havendo limitação para o uso de máscara cirúrgica, o que traz riscos para a saúde e a integridade física não só destes, mas de toda uma comunidade.

Desta forma, solicita-se ao Executivo que dê integral cumprimento às determinações trazidas nos referidos manuais, disponíveis no portal virtual do Ministério da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>), inclusive quanto ao manejo das ações e o uso dos equipamentos de proteção necessários, o que garantirá maior segurança para nossos agentes – que realizam um indispensável papel neste momento crucial – e auxiliará consideravelmente na contenção da propagação do COVID-19.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador